



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no dia 09/04/10, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 09/04/10.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-019/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TAOBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base nas Leis Municipais nº 1031, de 03 de dezembro de 2007, e nº 1090, de 10 de fevereiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras, para o período de 09/04/10 a 09/04/12.

I. PODER PÚBLICO

a) Poder Executivo

1. Órgão Municipal de Administração

Titular: Izabel Batista Melo
Suplente: Ailton Batista Pereira

2. Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Pedro Diogo Mendes Corrêa
Suplente: Caio Fabricius Rodrigues Nazareth

3. Órgão Municipal de Assistência Social

Titular: Aldenir Alves Lopes
Suplente: Isabel Cristina Oliveira Silva

4. Órgão Municipal de Obras

Titular: Jaime Uilson Lucas Mendes
Suplente: Abel Sebastião dos Mártires

5. Órgão Municipal de Finanças

Titular: Emília Úbia de Souza Sarmiento
Suplente: Nilvo Ferreira Ramos

b) Poder Legislativo

Titular: Sebastião Cruz Filho
Suplente: Valmíral Ferreira dos Santos



GABINETE DO PREFEITO

II. SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades Profissionais de engenharia ou arquitetura, indicado pela Subsecção do CREA/MG

Órgão não existente no município

b) Associações de Moradores e Centros Comunitários

1. Associação do Bairro Planalto

Titular: Valmir Batista Costa

Suplente: João Batista de Oliveira

2. Associação do Bairro Bom Jardim

Titular: Miraildes Antunes de Oliveira

Suplente: Edílson Catarino da Silva

3. Associação do Bairro Vila Formosa

Titular: Elizabeth Pereira Rego Viana

Suplente: Ermione Marques Mendes

c) Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras

Titular: Carlito Pereira da Costa

Suplente: Evando José do Nascimento

d) 146ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Lindolfo Moreira Neto

Suplente: Jorge Luiz Mendes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de abril de 2010.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.